FRAM CAPITAL RAKETT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 56.432.155/0001-51)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Período de 10 de setembro de 2025 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis 2
Demonstração contábeis 6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis 7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e Cotistas do
Fram Capital Rakett Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fram Capital Rakett Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira da carteira em 28 de fevereiro de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 10 de setembro de 2025 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fram Capital Rakett Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o período de 10 de setembro de 2025 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia fechada

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía investimentos em ações da companhia Giro Pagamentos e Tecnologia Ltda. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 8.000 mil, equivalente a 102,44% do seu patrimônio líquido. Para a determinação do valor desse investimento, a Administração do Fundo considerou as condições existentes em 28 de fevereiro de 2026 e optou por mantê-lo registrado pelo custo de aquisição, com fundamento na Instrução CVM 579. Desta forma, em nosso julgamento, consideramos a valorização, realização e a existência dos investimentos como assuntos relevante para nossa auditoria.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) validação da existência do investimento na Companhia Investida através do contrato social; (iii) avaliamos o contrato de compra e venda, a fim de validar as aquisições das ações da investida; e; (iv) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração do investimento a valor justo em ações de companhia fechada e o respectivo resultado obtido no período, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos

os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

FRAM CAPITAL RAKETT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 56.432.155/0001-51

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração da Posição Financeira

Em 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de Reais)

			28 de fevereiro de 2026	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa			**1**	**0,01**
Diponibilidades			**1**	**0,01**
Bancos	4		1	0,01
Ações de companhia fechada			**8.000**	**102,44**
Giro Pagamentos e Tecnologia LTDA	5	3.200.000	8.000	102,44
Total do Ativo			**8.001**	**102,45**
Passivo Circulante				
Taxa de administração			90	1,15
Taxa de gestão			90	1,15
Auditoria			12	0,15
Total passivo			**192**	**2,45**
Patrimônio líquido		8.000	**7.809**	**100,00**
Cotas Subscritas/integralizadas			8.000	102,45
Resultados acumulados			(191)	(2,45)
Total do passivo e do patrimônio líquido			**8.001**	**102,45**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL RAKETT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 56.432.155/0001-51
Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Período de 10 de setembro de 2025 (data de ínicio do fundo) à 28 de fevereiro de 2026.

(Em milhares de Reais)

	28 de fevereiro de 2026
Especificação	**Valor R$ mil**
Receitas financeiras	**3**
Operações compromissadas - LTN	3
Despesas	**(194)**
Taxa de administração	(90)
Taxa de gestão	(90)
Auditoria	(12)
Taxa ANBIMA/CVM	(2)
Resultado do período	**(191)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(191)**
Quantidade de cotas emitidas	8.000
Lucro (ou prejuízo) por cota	**(23,88)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL RAKETT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 56.432.155/0001-51
Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 10 de setembro de 2025 (data de ínicio do fundo) à 28 de fevereiro de 2026.

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos no inicio do período	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas	8.000	-	8.000
Resultado do período	-	(191)	(191)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**8.000**	**(191)**	**7.809**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL RAKETT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 56.432.155/0001-51

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Período de 10 de setembro de 2025 (data de ínicio do fundo) à 28 de fevereiro de 2026.

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro de 2026
	Valor R$ mil
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento ANBIMA	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Compra - Operações compromissadas	(5.998)
Revenda - Operações ompromissadas	6.001
Aquisição participação societária Giro Pagamentos	(8.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(7.997)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	8.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	**8.000**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**1**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

OSLO
DTVM

FRAM CAPITAL RAKETT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ nº 56.432.155/0001-51

Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Período de 10 de setembro de 2025 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

1. Contexto operacional

O FRAM CAPITAL RAKETT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo") é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, com classe única e responsabilidade limitada, regido por seu regulamento, pelo Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O Fundo foi constituído em 09 de agosto de 2024, tendo iniciado suas atividades em 10 de setembro de 2025, com prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidado por deliberação em assembleia de cotistas, nos termos do regulamento.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos da Resolução CVM nº 30/21, que busquem retorno de longo prazo compatível com a política de investimento, estejam dispostos a assumir os riscos inerentes aos investimentos realizados e não necessitem de liquidez no curto prazo.

O objetivo do Fundo é proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, em Ativos Alvo, que compreendem, entre outros, participações societárias e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, podendo também investir, de forma complementar, em Ativos Financeiros, conforme definido em seu regulamento.

Nos termos do regulamento, o Fundo deverá buscar participação no processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e gestão, observado o disposto na regulamentação aplicável, podendo tal participação ser dispensada em situações específicas previstas no regulamento.

A administração do Fundo é exercida pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cabendo à gestora a responsabilidade pelas decisões de investimento, observadas as disposições regulamentares e contratuais aplicáveis.

Os investimentos no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, estando sujeitos aos riscos inerentes à natureza dos ativos integrantes da carteira, incluindo a possibilidade de perda do capital investido.

Nos termos da regulamentação vigente, a responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor de suas cotas subscritas, não havendo obrigação de aportes adicionais, salvo nos casos previstos no regulamento e na legislação aplicável.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais compreendem as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando, quando aplicável, aspectos específicos para esse tipo de veículo de investimento, conforme disposto na Resolução CVM nº 175/22, na Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis, foram utilizadas premissas e estimativas para a mensuração e reconhecimento de determinados ativos e passivos, especialmente aqueles relacionados aos investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, os resultados efetivos poderão ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação do Fundo.

Por se tratar do primeiro exercício social do Fundo, iniciado em 10 de setembro de 2025, não estão sendo apresentadas informações comparativas relativas ao exercício anterior.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 27 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de disponibilidades em conta corrente e aplicações financeiras de alta liquidez, com vencimento original de até 3 (três) meses, contados da data de contratação, e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

b) Investimentos

Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

Os investimentos em ações de companhias fechadas são classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 579/16, aplicável aos fundos classificados como entidade de investimento.

O valor justo dos investimentos é determinado com base em técnicas de avaliação apropriadas, que podem incluir, quando aplicável, laudos de avaliação elaborados por especialistas independentes, utilizando metodologias como fluxo de caixa descontado, múltiplos de mercado

ou outras técnicas usualmente aceitas.

As variações no valor justo, realizadas e não realizadas, são reconhecidas no resultado do período em que ocorrem.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

As estimativas e premissas são baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As revisões de estimativas são reconhecidas prospectivamente, no período em que são revisadas e em períodos futuros afetados.

d) Mensuração ao valor justo

Os ativos financeiros do Fundo são mensurados ao valor justo, conforme aplicável, sendo que tal mensuração pode envolver o uso de técnicas de avaliação baseadas em premissas e dados observáveis e não observáveis de mercado.

Quando aplicável, o Fundo utiliza informações provenientes de laudos de avaliação independentes, bem como modelos internos de precificação, os quais consideram variáveis como projeções de fluxo de caixa, taxas de desconto, múltiplos de mercado e outras premissas relevantes.

Em função da natureza dessas estimativas, os valores efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

e) Redução ao valor recuperável

Considerando que os investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado, eventuais reduções no valor recuperável estão refletidas diretamente na mensuração a valor justo, não sendo aplicável o reconhecimento de perda por impairment de forma segregada.

f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos

futuros dele decorrentes serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para sua liquidação.

As provisões, incluindo aquelas relacionadas às despesas de administração, gestão e demais encargos previstos no regulamento, são reconhecidas com base no regime de competência, considerando as melhores estimativas da Administração.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é esperada em até 12 (doze) meses após a data-base das demonstrações contábeis. Caso contrário, são classificados como não circulantes.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o período em que ocorrem, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

h) Lucro (prejuízo) por cota

O lucro ou prejuízo líquido por cota é apurado com base no resultado do período dividido pela média ponderada de cotas em circulação no período, refletindo a participação de cada cota no desempenho do Fundo.

4. Caixa e equivalente de caixa

Ao final do período de 28 de fevereiro de 2026, o Fundo tinha a seguinte posição com caixa e equivalentes de caixa:

	2026
Diponibilidades	1

5. Investimentos

Participações Societárias

Os investimentos referem-se à participação no capital social na Giro Pagamentos e Tecnologia LTDA

FRAM CAPITAL RAKETT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ nº 56.432.155/0001-51

Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Período de 10 de setembro de 2025 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

e teve as seguintes movimentações no período findo em 28 de fevereiro de 2026:

Movimentação no valor investido na companhia investida:

Giro Pagamentos e Tecnologia LTDA	Posição início do período	Compras/Aumento capital	Ajuste a valor justo	Posição no fim do exercício
28/02/2026	-	8.000	-	8.000

Movimentação na quantidade de quotas da companhia investida:

Giro Pagamentos e Tecnologia LTDA	Posição início do período	Compras/Aumento capital	Posição do Fundo no fim do período	Total de cotas emitidas pela Companhia	Participação % no Capital Social
28/02/2026	-	3.194.805	3.194.805	5.194.805	61,50%

Informações sobre a Investida:

O Fundo detém investimento na empresa Giro Pagamentos e Tecnologia Ltda ("Investida"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 23.041.219/0001-34, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2.907, conjunto 706/707, na cidade de São Paulo – SP. Conforme seu contrato social, a Investida tem por objeto social, dentre outras atividades, o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, a prestação de serviços de tecnologia da informação, o processamento de dados, a intermediação de serviços entre profissionais e empresas, bem como a atuação em atividades relacionadas a meios de pagamento e crédito

A Investida é constituída por prazo indeterminado e, na data-base das demonstrações contábeis, encontrava-se em fase de desenvolvimento de suas operações. O investimento do Fundo foi realizado por meio de aumento de capital social, mediante subscrição e integralização de novas cotas, com o objetivo de reestruturação financeira, liquidação de passivos, reforço de caixa e suporte à expansão das atividades operacionais da Investida.

Em decorrência da operação, o Fundo passou a deter participação societária relevante no capital social da Investida, assumindo posição de controle e influência significativa na sua gestão e nas decisões estratégicas, nos termos dos instrumentos contratuais e societários aplicáveis. O investimento é classificado como participação societária em companhia fechada, enquadrando-se como Ativo Alvo, em conformidade com a regulamentação aplicável aos fundos de investimento em participações.

Abaixo, representamos as principais informações da Giro Pagamentos e Tecnologia Ltda, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

ATIVO	**31/12/2025**
Circulante	2.896
Não Circulante	110
Móveis e equipamentos	16

Equipametos de processamento de dados	316
(-) Depreciação	(222)
Total do ativo	**3.006**
PASSIVO	
Circulante	1.063
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.943**
Total do passivo e patrimônio líquido	**3.006**

As demonstrações contábeis da Giro Pagamentos e Tecnologia Ltda, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram objeto de auditoria independente.

6. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com o regulamento, o Fundo pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção da carteira e gestão de riscos, não sendo permitida sua utilização para fins especulativos.

No período de 10 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Fatores de risco

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a diversos fatores de risco inerentes à natureza de suas aplicações, preponderantemente concentradas em participações societárias em companhias fechadas, cujos resultados dependem diretamente do desempenho econômico-financeiro das investidas e das condições de mercado.

O risco de mercado decorre de oscilações nas variáveis macroeconômicas, tais como taxas de juros, inflação, câmbio, nível de atividade econômica e condições dos mercados financeiro e de capitais, podendo impactar o valor dos investimentos, bem como a capacidade de geração de resultados das sociedades investidas, especialmente aquelas atuantes em setores dinâmicos e sujeitos a rápida evolução tecnológica e concorrencial.

O risco de crédito está relacionado à capacidade das investidas e de suas contrapartes em cumprir com suas obrigações financeiras, podendo eventual deterioração de sua situação econômico-financeira afetar negativamente o retorno esperado pelo Fundo.

O risco de liquidez decorre da baixa ou inexistente negociação em mercado secundário dos ativos integrantes da carteira, característica típica de fundos de investimento em participações, podendo dificultar a realização dos investimentos em condições favoráveis ou dentro dos prazos esperados.

O Fundo também está exposto ao risco de concentração, tendo em vista que seus investimentos podem estar concentrados em um número reduzido de investidas, o que pode potencializar os impactos decorrentes do desempenho individual dessas sociedades.

Adicionalmente, os investimentos estão sujeitos ao risco de avaliação (valuation), uma vez que a mensuração do valor justo das participações envolve o uso de premissas e estimativas relevantes, tais como projeções de fluxo de caixa, crescimento futuro e taxas de desconto, que podem não se concretizar.

O Fundo encontra-se ainda exposto ao risco de governança e operacional, relacionado à capacidade de influenciar e acompanhar a gestão das investidas, bem como a eventuais falhas em processos internos, controles ou sistemas.

Considerando o perfil das investidas, que podem se encontrar em estágio inicial de desenvolvimento e em processo de expansão de suas atividades, o Fundo está sujeito a riscos adicionais, incluindo a necessidade de aportes futuros de capital, dependência da execução de planos de negócios, incertezas quanto à geração de resultados e maior sensibilidade a mudanças nas condições de mercado.

Por fim, o Fundo está exposto ao risco de desinvestimento, uma vez que a alienação das participações poderá não ocorrer no prazo ou nas condições inicialmente previstas, podendo impactar a realização dos retornos esperados.

Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados, podendo ocorrer perda parcial ou total do capital investido pelos cotistas.

8. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo emitidas no âmbito da 1ª emissão da subclasse única da classe única do Fundo, sob a forma nominativa e escritural.

A subscrição das cotas foi formalizada por meio de boletins de subscrição, podendo ocorrer em diferentes momentos ao longo do período de captação, sendo que a assinatura desses instrumentos supre, para todos os fins, a chamada de capital prevista no regulamento. Os valores subscritos são integralizados em moeda corrente nacional, no prazo estabelecido em cada boletim.

Todas as cotas conferem aos seus titulares os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros, não havendo distinção entre os cotistas, sendo que eventuais distribuições de resultados ou amortizações devem ser realizadas de forma proporcional à participação de cada cotista no Fundo.

Emissão, Colocação e Amortização De Cotas

A emissão das cotas foi realizada por meio de oferta privada, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 160/22, com preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 por cota, podendo totalizar até 10.000 cotas, equivalentes a R$ 10.000 (dez milhões de reais).

Até 28 de fevereiro de 2026, haviam sido subscritas e integralizadas 8.000 cotas, perfazendo um montante total de R$ 8.00 (oito milhões de reais).

As cotas podem ser integralizadas em moeda corrente nacional e, quando previsto no regulamento, mediante a entrega de ativos, avaliados a valor justo e suportados por laudo de avaliação.

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas. As amortizações ocorrerá em regime de caixa, resultante do vencimento ou recebimento de quaisquer valores provenientes de ativos alvo, conforme solicitação do gestor.

No período de 10 de setembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026 não houve amortizações.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou por decisão de assembleia de cotistas, decorrente de amortizações totais.

9. Cotas integralizadas

Até 28 de fevereiro de 2026, haviam sido integralizadas 8.000 cotas do Fundo, cujo o valor patrimonial unitário na data-base era de R$ 976,1575, perfazendo um patrimônio líquido total de R$ 7.809 (sete milhões, oitocentos e nove mil reais), correspondente ao montante integralizado pelos cotistas, ajustado pelos resultados do período.

10. Transações com partes relacionadas

As características das operações realizadas com partes relacionadas no período de 10 de setembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026 estão demonstradas a seguir:

Despesa	Exigibilidades	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	90	90	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	90	90	Fram Capital Gestão de Ativos LTDA	Gestora

11. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e controladoria

O Fundo é administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador, custódia e controladoria de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela Fram Capital Gestão de Ativos LTDA, autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 175/22 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

12. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital aberto encontram-se devidamente registradas junto a agentes custodiantes devidamente habilitados. As cotas de fundos permanecem custodiadas junto ao respectivo administrador destes. Os títulos públicos junto à Selic e os títulos privados junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada. A taxa de Custódia está inclusa na taxa de administração.

13. Remuneração da Administração e Gestão

Pela prestação de serviços de administração fiduciária, escrituração de cotas e remuneração dos prestadores de serviços contratados pela Administradora, a Administração faz jus a uma taxa de administração correspondente a 0,15% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 15 (quinze mil reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA (ou, na sua ausência, pela variação positiva do IGP-M), contados da data da integralização.

A Gestora, faz jus a uma taxa mensal de gestão, equivalente a 1,35% ao ano incidentes sobre o patrimônio líquido, observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 15 (quinze mil reais).

A taxa de administração e gestão são calculadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos, e paga diretamente pelo Fundo a administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Na hipótese de (i) destituição sem justa causa do gestor; ou (ii) deliberação de fusão, liquidação, cisão ou incorporação da classe por vontade exclusiva dos cotistas, sem anuência do gestor (sendo os eventos descritos nos itens "(i)" e "(ii)" acima referidos em conjunto como "Deliberação da Assembleia"), será devido ao gestor a taxa de performance antecipada.

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo.

14. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, poderão ser destinados à amortização de cotas, a exclusivo critério do gestor.

15. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados do Fundo no período de 10 de setembro de 2025 (data de incício do Fundo) à 28 de fevereiro de 2026 estão representados abaixo:

DESPESAS	Saldo 28/02/2026	% do PL médio
Taxa de administração	90	1,37
Taxa de gestão	90	1,37
Auditoria	12	0,18
Taxa ANBIMA/CVM	2	0,03
Total	**194**	**2,95**

FRAM CAPITAL RAKETT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ nº 56.432.155/0001-51

Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Período de 10 de setembro de 2025 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

Patrimônio Líquido médio **6.570**

17. Evolução do valor da cota e rentabilidade

			Rentabilidade (%)	
Data	**PL Médio**	**Valor da cota em R$**	**Mensal**	**Acumulada**
set-25	1.000	1.000,00 (*)	-	-
set-25	1.989	992,92	(0,71)	(0,71)
out-25	4.957	992,71	(0,02)	(0,73)
nov-25	7.927	988,96	(0,38)	(1,10)
dez-25	7.897	985,21	(0,38)	(1,48)
jan-26	7.867	981,44	(0,38)	(1,86)
fev-26	7.834	976,16	(0,54)	(2,38)

(*) Data de início do Fundo

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

18. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou e nem teve serviço prestado pela CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S. relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 10 de setembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026.

23. Eventos Subsequentes

Após 28 de fevereiro de 2025 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações contábeis.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora - CRC nº: 1SP-340876/O-9